



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO N° 5.149 DE 02 DE MARÇO DE 2012**

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da  
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.499 de 07 de Dezembro de 2.011, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 28.994.269,49 (Vinte e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos ),conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

## ANEXO I

<b>Programa de Trabalho</b>				<b>Fte</b>	<b>Suplementação</b>
<b>040101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>308.033,00</b>
04	122	0014	<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>		<b>100.000,00</b>
			339039	100	100.000,00
28	846	0998	<b>0003 - Encargos com Precatórios</b>		<b>208.033,00</b>
			339091	100	208.033,00
<b>060101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>					<b>145.500,00</b>
04	122	0014	<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>145.500,00</b>
			319096	100	145.500,00
<b>080101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					<b>525,00</b>
15	451	0042	<b>2145 - Elaboração de Estudos e Projetos</b>		<b>525,00</b>
			449052	100	525,00
<b>090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>983.500,30</b>
12	361	0003	<b>2043 - Dinamizar a Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>		<b>400.000,00</b>
			339039	100	400.000,00
			<b>2044 - Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos</b>		<b>104.000,00</b>
			339039	230	104.000,00
			<b>2055 - Repasses Financeiros para as Escolas</b>		<b>170.000,00</b>
365	0003		339041	100	170.000,00
			<b>2042 - Ampliar o Acesso e Qualificar o Atendimento de Crianças na Educação Infantil</b>		<b>6.000,00</b>
			449052	230	6.000,00
			<b>2056 - Repasses Financeiros para as Creches Filantrópicas Conveniadas</b>		<b>303.500,30</b>
			335043	100	303.500,30
<b>100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>5.333.000,00</b>
15	122	0014	<b>2005 - Ações de Informática</b>		<b>168.000,00</b>
			339039	100	168.000,00
	451	0025	<b>1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural</b>		<b>1.440.000,00</b>
			339092	120	1.440.000,00
			<b>1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural</b>		<b>2.000.000,00</b>
			449051	100	2.000.000,00
			<b>2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais</b>		<b>1.725.000,00</b>
			339039	100	1.000.000,00
<b>110601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>294.630,44</b>
08	243	0006	<b>2081 - Manutenção do Programa Bolsa Família</b>		<b>60.000,00</b>
			319004	207	60.000,00
			<b>2085 - Manutenção do Programa Sentinelas / CREAS</b>		<b>7.080,00</b>
			319004	207	7.080,00
			<b>2088 - Implementação do Programa PETI</b>		<b>43.699,00</b>
	244	0006	319004	207	43.699,00
			<b>2079 - Implementação de Ação da Assistência Social</b>		<b>135.851,44</b>



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

			449052	100	135.851,44
			<b>2082 - Manutenção do Programa Abrigo (Alta Complexidade I e II)</b>		<b>48.000,00</b>
			339032	207	48.000,00
			<b>110602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>6.500,00</b>
08	243	0006	<b>2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente</b>		<b>6.500,00</b>
			319004	240	6.500,00
			<b>120601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>		<b>76.271,05</b>
13	392	0010	<b>2130 - Financiar Projetos Culturais</b>		<b>76.271,05</b>
			339093	240	76.271,05
			<b>130602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>		<b>1.403,54</b>
11	333	0019	<b>1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego</b>		<b>1.403,54</b>
			339039	100	1.403,54
			<b>160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>19.803.000,00</b>
10	122	0036	<b>2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados</b>		<b>3.000,00</b>
			339014	213	3.000,00
			<b>2103 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental no Município de Cuiabá</b>		<b>80.000,00</b>
			339035	100	80.000,00
			<b>2114 - Manutenção e Apoio Administrativo</b>		<b>1.920.000,00</b>
			339039	213	1.920.000,00
	302	0033	<b>2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá</b>		<b>17.800.000,00</b>
			339039	213	17.800.000,00
			<b>170101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>1.011.996,16</b>
24	131	0020	<b>2009 - Divulgação Institucional</b>		<b>1.011.996,16</b>
			339039	100	1.011.996,16
			<b>190101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA</b>		<b>1.000.000,00</b>
27	812	0012	<b>2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer</b>		<b>1.000.000,00</b>
			335039	100	1.000.000,00
			<b>200101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		<b>18.730,00</b>
04	122	0014	<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>3.730,00</b>
			449052	100	3.730,00
			<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>		<b>15.000,00</b>
			449052	100	15.000,00
			<b>210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO</b>		<b>10.000,00</b>
18	122	0014	<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>10.000,00</b>
			339036	100	10.000,00
			<b>220101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>1.180,00</b>
23	122	0014	<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>		<b>1.180,00</b>
			449052	100	1.180,00



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

Total	28.994.269,49
-------	---------------

## ANEXO II

<b>Programa de Trabalho</b>				<b>Fte</b>	<b>Anulação</b>
<b>040101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>308.033,00</b>
15	451	0028	<b>2017 - Desapropriações de Interesse Público</b>		<b>308.033,00</b>
			449093		100 308.033,00
<b>080101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					<b>525,00</b>
15	451	0042	<b>2145 - Elaboração de Estudos e Projetos</b>		<b>525,00</b>
			339039		100 525,00
<b>090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>983.500,30</b>
12	361	0003	<b>2040 - Dinamizar a Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar</b>		<b>400.000,00</b>
			339030		100 300.000,00
			339039		100 100.000,00
			<b>2051 - Construção de Prédios Escolares</b>		<b>110.000,00</b>
			449051		230 110.000,00
365	0003	<b>2054 - Repasses Financeiros para as Creches Municipais</b>			<b>473.500,30</b>
		339041		100	473.500,30
<b>100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>7.421.267,21</b>
15	451	0025	<b>1000 - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas</b>		<b>3.898.996,16</b>
			339039		120 1.887.000,00
					130 1.011.996,16
			449051		130 1.000.000,00
			<b>1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural</b>		<b>409.000,00</b>
			339030		100 409.000,00
			<b>1002 - Construção e Reforma de Pontes</b>		<b>1.037.000,00</b>
			449051		130 1.037.000,00
			<b>1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural</b>		<b>2.076.271,05</b>
			339039		120 76.271,05
			449051		120 2.000.000,00
<b>110601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>226.779,00</b>



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

08	243	0006	<b>2087 - Implementação do Programa ASEF - Piso Variável II / Criança</b>	<b>110.779,00</b>
			319004	207 90.000,00
			339033	207 20.779,00
	244	0006	<b>2077 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Comunitários</b>	<b>114.000,00</b>
			449051	207 48.000,00
			449052	100 66.000,00
			<b>2079 - Implementação de Ação da Assistência Social</b>	<b>2.000,00</b>
			339032	100 2.000,00
<b>110602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>74.351,44</b>
08	243	0006	<b>2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente</b>	<b>74.351,44</b>
			335043	100 67.851,44
			449052	240 6.500,00
<b>130602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>				<b>1.403,54</b>
11	333	0019	<b>1016 - Manutenção do programa Pró Jovem</b>	<b>1.403,54</b>
			339030	100 1.403,54
<b>160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>19.803.000,00</b>
10	122	0036	<b>2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados</b>	<b>3.000,00</b>
			339030	213 3.000,00
301	0032		<b>2108 - Construir, Ampliar e Equipar a Rede de Serviços SUS/ Cuiabá.</b>	<b>80.000,00</b>
			449051	100 80.000,00
302	0033		<b>2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá</b>	<b>19.720.000,00</b>
			339039	213 19.720.000,00
<b>200101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>18.730,00</b>
04	122	0014	<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>18.730,00</b>
			339039	100 15.000,00
			449052	100 3.730,00
<b>210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO</b>				<b>10.000,00</b>
18	541	0024	<b>2136 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>10.000,00</b>
			339036	100 10.000,00
<b>220101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				<b>1.180,00</b>
23	122	0014	<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>1.180,00</b>
			339039	100 1.180,00
<b>290101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>				<b>145.500,00</b>
04	122	0045	<b>2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal</b>	<b>145.500,00</b>
			339039	100



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

Total	145.500,00
	<b>28.994.269,49</b>